

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 369/2022.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Cancelar a averbação na ficha funcional da servidora CATARINA DA COSTA SANTOS, matrícula 2916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A averbação foi concedida pela Resolução SEFIG n° 318/2017 de 29/09/2017, conforme processo n° 31010/2022 de 21/10/2022.

Corumbá, MS, 04 de novembro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5168228b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>